

Id:09FEE105B2016FC9


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 Rua de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
 CNPJ – 06.554.240/0001-14 E-mail: gabsfilomena@gmail.com


PORTARIA Nº 32/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Santa Filomena-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 02/2026, que institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 09/2026, que regulamenta a estrutura, organização e funcionamento da COMPDEC;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar e dar efetividade às ações de proteção e defesa civil no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Santa Filomena-PI, nos termos da Lei Municipal nº 02/2026 e do Decreto nº 09/2026, conforme segue:

I – Coordenador: **JOSE VIEIRA DE SOUSA NETO**, inscrito no CPF nº 065.931.973-00;

II – Secretária Executiva: **GENICY DE CARVALHO PAULINO**, inscrita no CPF sob nº 057.551.473-61;

III – Setor Técnico: **FILOMENO PEREIRA CAVALCANTE**, inscrito no CPF nº 003.385.343-89;

IV – Setor Operativo: **QUIRINO LUSTOSA AVELINO SOBRINHO**, inscrito no CPF nº 068.047.973-29;

V – Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

ELÍZIA LUSTOSA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 943.296.563-53 e

HELMIA MARTINS ALVES DUARTE, inscrita no CPF nº 949.095.473-04

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos de origem.

Art. 3º A participação na COMPDEC:

I – não será remunerada;

II – será considerada serviço público relevante;

III – constará nos assentamentos funcionais, quando aplicável.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 5º Compete aos membros nomeados:

I – cumprir e fazer cumprir a legislação de proteção e defesa civil;

II – atuar de forma integrada nas ações preventivas e emergenciais;

III – participar de capacitações e treinamentos;

IV – colaborar na execução do Plano de Contingência;

V – atender às convocações da COMPDEC.


Art. 6º O Coordenador poderá designar, mediante ato próprio, equipes de apoio e voluntários para atuação em situações emergenciais.

Art. 7º A substituição de membros poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º Os membros deverão iniciar imediatamente o exercício de suas funções.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Filomena-PI, 29 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO ANDRADE COELHO**
 Data: 29/04/2026 12:10:56-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDO ANDRADE COELHO

Prefeito Municipal

Id:07385614F6ED711F


 CÂMARA MUNICIPAL
 REGENERAÇÃO-PI
 PODER LEGISLATIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 – CPL/CMR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI

CONTRATADA: LG SOLUÇÕES TOTAIS INTEGRADAS LTDA, inscrita no (CPNJ nº. 52.561.098/0001-50)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de terceirização de mão de obra em apoio a atividades operacionais, para atender demanda da Câmara Municipal de Regeneração/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 421.002,36 (quatrocentos e vinte e um mil dois reais e trinta e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

FONTE DOS RECURSOS: Repasse do Duodécimo.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026

Regeneração/PI, 23 de abril de 2026.

Jaqueline Mendes de Lima
Jaqueline Mendes de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Jaqueline Mendes de Lima
 Presidente
 CPF: 911.295.593-00

Id:167C5240FBDB705A


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
 Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
 E-mail: prefeituraadesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 038/2026

Processo Administrativo: 025/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico 005/2026 - PMSAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa - PI

Contratado: NOVAJET INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 08.784.095/0001-93

Valor Global: R\$ 563.353,30 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI e outros.

Data da assinatura: 30 de abril de 2026.

Vigência: 12 meses